



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0566/2018, de 09 de julho de 2018

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a Progressão por Mérito Profissional, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir:

- I. **Antonio Carlos da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1953987, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, do Nível 04 para o Nível 05, com vigência a partir de 02 de julho de 2018;
- II. **Daianni Ariane da Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1953356, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, do Nível 04 para o Nível 05, com vigência a partir de 02 de julho de 2018;
- III. **José Gilliano Carlos de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1710482, ocupante do cargo de Médico - área, do Nível 06 para o Nível 07, com vigência a partir de 09 de julho de 2018;
- IV. **Maria Valdete da Costa**, Matrícula SIAPE n.º 1953267, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, do Nível 04 para o Nível 05, com vigência a partir de 02 de julho de 2018;
- V. **Rafael Fernandes de Queiroz Neto**, Matrícula SIAPE n.º 2931231, ocupante do cargo de Médico - área, do Nível 03 para o Nível 04, com vigência a partir de 03 de julho de 2018;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência e seus efeitos retroagem a 06 de julho de 2018.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício